|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG; Presidência do CAU/MG |
| Assunto: | **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 148.2.1/2019 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida extraordinariamente em Belo Horizonte, na sede do CAU/MG, no dia 05 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, em especial:

Considerando o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*I - apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;*

*[...]*

*X - elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;*

*XI - apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões;*

*[...]*

*§ 5° As comissões ordinárias e especiais do CAU/MG poderão propor aprimoramentos aos atos normativos do CAU/BR, no âmbito de cada competência, a ser encaminhado via presidência do CAU/MG para deliberação pelo CAU/BR.*

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*[...]*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

*[...]*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

1. *ações de fiscalização;*

Considerando as ações relacionadas entre os itens ‘F’ e ‘Q’ do Plano de Ações de Fiscalização do CAU/MG, rerratificado pela Deliberação 141.5/2019, desta Comissão de Exercício Profissional;

Considerando a sondagem realizada pela Gerente Técnica e de Fiscalização entre as agentes de fiscalização para aumento de suas cargas horárias;

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG – para que verifique junto às instâncias competentes – que avalie e considere estender as jornadas semanais de trabalho das Agentes de Fiscalização
Ester Sabino e Gizela Peralta, lotadas nas regionais Zona da Mata e Vertentes e Triângulo e Alto Paranaíba, respectivamente, passando de vinte para trinta horas semanais, mediante o interesse confirmado de ambas, a fim de possibilitar mais efetividade nas ações de fiscalização, buscando o cumprimento das ações previstas, além de evitas as frequentes solicitações de realização de trabalho extraordinário;
2. Requerer que os trâmites necessários sejam realizados até a realização da reunião ordinária do mês de julho, dessa Comissão de Exercício Profissional, tendo em vista a realização – em tal data – da Reunião Periódica de Fiscalização, segundo o previsto no item ‘R’ do Plano de Ações de Fiscalização, que, por motivo de férias de agentes de fiscalização, será adiantada de agosto para julho.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | **ASSINATURA** |
| Cecília Fraga de M. Galvani – *Coordenadora*🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |  |  |  |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coord. Adjunto*🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |  |  |  |
| Ariel Luis Lazzarin🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |  |  |  |
| Fábio Almeida Vieira🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |  |  |  |
| Maria Edwirges Sobreira Leal🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |  |  |  |